



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0564/2017 – RH.

A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretaria Adjunta de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **ROSIANE CRUZ DO CARMO**, ocupante do cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 04 de novembro de 2017 à 02 de maio de 2018, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 17.212 de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 04 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 22 de novembro de 2017.


Vera Linda Furtado de Amorim
Secretaria Adjunta de Administração
Decreto Municipal 079/2017

Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017